PORTARIA N° 012/2023

Constitui comissão para execução das ações previstas no Eixo Código de Ética e Comissão de Ética constante do Plano de Integridade da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29, I e XV do Decreto nº 47.689 de 26 de julho de 2019, e considerando as disposições constantes do art. 7º do Decreto nº 48.419 de 16 de maio de 2022, que institui a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão específica responsável pela execução das ações definidas no Plano de Integridade da Jucemg, instituído pela Portaria nº 004/2023 (59554539), denominada COMISSÃO - PROJETO GUIA INTEGRIDADE ÉTICA (PGI ÉTICA), composta pelos membros que se seguem, coordenada pelo primeiro:

I - Sidnéia Aparecida Araújo, Masp 1352612-4;

II - Carlos Alberto Carvalho, Masp 1164759-1;

III - Claudia Pazzini, Masp 1297320-2;

IV - Danielle Brugger Matias Souza, Masp 1124470-4;

V - Moacir Alves Teixeira, Masp 1175742-4.

Parágrafo único - A Vice-Presidência, a Procuradoria e a Assessoria de Comunicação Social atuarão como unidades de apoio aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Compete aos servidores que se seguem, elaborar o cronograma de execução das ações propostas, direcionar os trabalhos, orientar os membros da Comissão e acompanhar os prazos estabelecidos:

I - Lílian Lessa Guimarães França, MASP 1075216-0;

II - Antônio de Carvalho Evangelista Junior, MASP 1239777-7.

Art. 3º. Compete à Comissão PGI Ética:

I - Ratificar o Plano de execução/cronograma de trabalho definido pela Comissão de Monitoramento instituída pela Portaria nº 006/2023;

II - Executar as ações propostas no Plano de Integridade da Jucemg, conforme Plano de execução/cronograma de trabalho pactuado;

III - Observar, no que couber, os requisitos propostos pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC (TCU) e nos achados de auditoria da Controladoria Seccional da Jucemg (CGE), relacionados às ações constantes do Eixo Código de Ética e Comissão de Ética;

IV - Identificar eventuais fragilidades e possibilidades de melhorias, durante a execução dos trabalhos, e propor os ajustes necessários.

Art. 4º - A Comissão PGI Ética deverá concluir os trabalhos até o dia 30/09/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

Sauro Henrique de Almeida,

Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

17 1752325 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

Ato da Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 6º, da Resolução SEINFRA nº 47/2022, publicada em 31/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 1º do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Masp 1045.219-1 – Ricardo Afonso Raso, referente ao saldo de 10 (dez) meses do cargo de ANAE4/F, a partir 11/12/2019.

GISELLI ATAIDE STARLING

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

17 1752103 - 1

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste dos tetos de tarifários do Aeroporto da Pampulha – Carlos Drummond de Andrade (SBBH), localizado no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições do art. 37, da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais,

Considerando o Convênio de Delegação nº 07/2020, de 18 de junho de 2020, celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais, por meio do qual foi delegado a esse último o Aeroporto da Pampulha – Carlos Drummond de Andrade (SBBH);

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º, da Resolução ANAC nº 392, de 06 de setembro de 2016, em que se prevê que os valores das tarifas aeroportuárias deverão ser estabelecidos pelos respectivos delegatários dos aeródromos públicos;

Considerando os critérios de reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias descritos na cláusula 4 do Anexo 2 – Tarifas Aeroportuárias e na cláusula 19.1 do Contrato de Concessão nº 001/2022; e

Considerando a Nota Técnica nº 10/SEINFRA/DTA/2023, que indica uma atualização de 3,0474% sobre as Tarifas Aeroportuárias constantes das Tabelas do Anexo Único da Resolução SEINFRA nº 008/2022/ SEINFRA/DTA/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, nos termos do Anexo Único desta Resolução, os tetos das tarifas aeroportuárias do Aeroporto da Pampulha – Carlos Drummond de Andrade (SBBH), localizado no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Caberá ao respectivo operador aeroportuário, a Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A., observar as diretrizes constantes da Resolução nº 392, de 06 de setembro de 2016, e do Contrato de Concessão nº 001/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023

FERNANDO SCHARLACK MARCATO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ANEXO ÚNICO

DAS TARIFAS AEROPORTUÁRIAS DO AEROPORTO DA PAMPULHA – CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE (SBBH)

Em conformidade com os critérios de reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2022, as tabelas do APÊNDICE A, a seguir dispostas, passam a vigorar com os seguintes valores:

TARIFAS AEROPORTUÁRIAS

I – TARIFAS APLICÁVEIS AO GRUPO I

Tabela 1 –Tetos das Tarifas Domésticas de Embarque e Conexão (em R$)

Embarque	Conexão	Pouso / Ton	Permanência Ton/horas pátio de manobras	Permanência Ton/horas pátio de estadia
44,55	13,62	13,96	2,75	0,59

Tabela 2 –Tetos das Tarifas Internacionais de Embarque (em R$)

Embarque	Conexão	Pouso / Ton	Permanência Ton/horas pátio de manobras	Permanência Ton/horas pátio de estadia
78,88	13,62	37,20	7,41	1,52

II -TARIFAS APLICÁVEIS AO GRUPO II

II.1 TABELA 1– TARIFA DE POUSO UNIFICADO (Pouso + Embarque) (em R$)

FAIXAS DE PMD (TON)	Valores Domésticos (R$)	Valores Internacionais (R$)
Até 1	228,36	328,65
+ de 1 Até 2	228,36	328,65
+ de 2 Até 4	277,23	578,42
+ de 4 Até 6	560,80	1163,34
+ de 6 Até 12	730,42	1531,45
+ de 12 Até 24	1659,06	3457,23
+ de 24 Até 48	4257,33	7762,38
+ de 48 Até 100	5039,58	10542,64
+ de 100 Até 200	8225,31	17522,86
+ de 200 Até 300	12984,73	27888,03
+ de 300	21702,33	46166,81

II.2 TABELA 2– TARIFA DE PERMANÊNCIA (PÁTIO DE MANOBRAS) (em R$)

FAIXAS DE PMD (TON)	Valores Domésticos (R$)	Valores Internacionais (R$)
Até 1	37,77	35,51
+ de 1 Até 2	37,77	35,51
+ de 2 Até 4	37,77	35,51
+ de 4 Até 6	37,77	42,69
+ de 6 Até 12	37,77	71,00
+ de 12 Até 24	54,83	142,61
+ de 24 Até 48	109,88	278,12
+ de 48 Até 100	181,88	462,74
+ de 100 Até 200	412,10	1047,03
+ de 200 Até 300	718,48	1853,46
+ de 300	1044,76	2664,58

II.3 TABELA 3 -TARIFA DE PERMANÊNCIA (ÁREA DE ESTADIA) (em R$)

FAIXAS DE PMD (TON)	Valores Domésticos - R$(Por hora ou fração)	Valores Internacionais - R$(Por hora ou fração)
Até 1	2,50	2,28
+ de 1 Até 2	2,50	2,28
+ de 2 Até 4	2,50	4,62
+ de 4 Até 6	3,25	8,19
+ de 6 Até 12	5,58	14,13
+ de 12 Até 24	10,93	27,93
+ de 24 Até 48	21,90	55,52
+ de 48 Até 100	36,35	92,68
+ de 100 Até 200	82,31	210,30
+ de 200 Até 300	143,74	366,75
+ de 300	208,90	534,36

III - ARMAZENAGEM E CAPATAZIA – CARGA AÉREA

TARIFAS AEROPORTUÁRIAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS DOS PREÇOS APLICÁVEIS A ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DE CARGAS IMPORTADAS OU A EXPORTAR.

III.1 TABELA 1- Preço relativo à Tarifa Aeroportuária de Armazenagem de carga importada

PERÍODOS DE ARMAZENAGEM	PERCENTUAL SOBRE O VALOR CIF
1º - Até 2 dias úteis	0,75%
2º - De 3 a 5 dias úteis	1,50%
3º - De 6 a 10 dias úteis	2,25%
4º - De 11 a 20 dias úteis	4,50%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4º período, até a retirada da mercadoria	+ 2,25%

OBS.:

1. A partir do 4º período, os percentuais são cumulativos; e
2. Esta Tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 2;

III.2. TABELA 2 -Preço relativo à Tarifa Aeroportuária de Capatazia de carga importada

SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO
R$ 0,0827 por quilograma

OBS.:

1. Esta Tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 1;
2. O valor da Tarifa Aeroportuária de Capatazia será cobrado uma única vez; e
3. Cobrança mínima, R$ 16,82 (dezesseis reais e oitenta e dois centavos);

17 1752379 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATOS ASSINADOS PELA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO,nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, e com fundamento no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020, no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de constitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem omo, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	REF.	VIGÊNCIA
0367399-3	Tania Mara Dos Santos	6º	06/02/2023
1023239-5	Janeth Da Silva Gomes	9º	11/02/2023
1023414-4	Neila Carvalho Ferreira Delgado	9º	02/02/2023
1028209-3	Fabio Antonio Cardoso Da Silva	9º	11/02/2023
1028466-9	Leda Ernestina De Almeida Guerra	7º	15/02/2023
1033813-5	Antônio Ângelo De Oliveira	7º	12/02/2022

Nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022,CONCEDE QUINQUÊNIO aos servidores:

MASP	Nome	REF	VIG
1023239-5	Janeth Da Silva Gomes	9º	12/02/2023
1028209-3	Fábio Antônio Cardoso Da Silva	9º	12/02/2023
1028464-4	Sandra Maria Rodrigues Da Cunha Ferreira	7º	08/02/2023
1031309-6	Elionaldo Dos Reis Cardoso	9º	05/02/2023
1033813-5	Antônio Angelo De Oliveira	6º	01/03/2022

17 1752465 - 1

ATOS ASSINADOS PELA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor:

GILMAR SCARPONE SALEM, MASP 1.033.910-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau F, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100013, a partir de 17/02/2023.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Art. 175, da Lei nº 869/1952 e art. 7º, inciso XVIII da CF/1988, Lei Complementar nº 64/2002, à servidora:

Masp 1388950-6 – Patrícia Naves dos Santos, por um período de 120 dias, a partir de 06/02/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor SAMUEL BACILIERE BRAGANÇA, Masp 1387965-5, a partir de 03/02/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor ROMILDO BARBOSA LIMA, Masp 1033752-5, a partir de 16 de fevereiro de 2023, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau J - Aposentadoria nos termos do art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, incluído pela EC nº 104/2020, com proventos integrais e com direito a paridade.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 1031469-8, Gaspar Francisco de Paula, 210 dias; Masp 1028349-7, Sebastião Vieira dos Santos, 210 dias; Masp 1033701-2, Cleri Paulo Magalhães, 60 dias.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033813-5, Antônio Ângelo de Oliveira, referente ao 6º quinquênio a partir de 10/07/2015, para fins de regularização funcional.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, ao servidor: Masp 1028463-6, Vitor Hugo Nunes, de 20/03/2023 a 03/04/2023 (15 dias), referente ao 4º quinquênio.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 1033813-5, Antônio Ângelo de Oliveira, a partir de 24/07/2020, para fins de regularização funcional.

17 1752466 - 1

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual CAIO CÉSAR DE LIMA, MASP 10227585, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100012.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ANA FLAVIA RODRIGUES, MASP 1336131-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100277.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARCELA FERREIRA COUTINHO, MASP 1373426-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100094.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RAIMUNDO AGOSTINHO FILHO, MASP 1033674-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100150.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual PETRONIO FERREIRA ALKIMIM, MASP 1157001-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100149.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LUCAS MAIOLINI VALIM, MASP 1375089-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100145.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARIA MÁRCIA ARAÚJO, MASP 10235653, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100311.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual NEIDE ANDRADE GONÇALVES, MASP 1375775-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100301.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JERICA HERINGER VIEIRA, MASP 1377263-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100297.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MILA MAGALHAES RIBEIRO, MASP 752667-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-25 ER1100107.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual PAULA APARECIDA DE HEREDIA, MASP 1385802-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100314.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual HUDSON OLIVEIRA LEAL, MASP 1387814-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100105.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual HUMBERTO PEREIRA FILHO, MASP 10326650, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100294.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LEANDRO DE ALMEIDA MENDES, MASP 1215211-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100300.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JOÃO AMANCIO DA SILVA NETO, MASP 10238723, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100298.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARIA APARECIDA COELHO, MASP 10285534, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100097.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARILIA DE FÁTIMA BRAICHI, MASP 10283711, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100089.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARCOS GUILHERME NUNES CALDEIRA, MASP 7530280, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100044.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ROMULO DUQUE ESTRADA CARVALHO, MASP 1375455-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100331.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual RONALDO ARVELOS DIAS, MASP 1018537-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 ER1100017.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual BRAÚLIO HUMBERTO DA SILVA, MASP 752899-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-4 ER1100162.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual GABRIELA FERRARI DE REZENDE, MASP 1396551-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100299.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ILBER PEIXOTO SILVA, MASP 1384587-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100289.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ODAIR RIBEIRO PEREIRA, MASP 1023635-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100313.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual NICOLAU SANTOS DE OLIVEIRA, MASP 1023435-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100022.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual WALDYR SILVA JÚNIOR, MASP 10339166, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100281.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ALESSANDRA DA SILVA REIS, MASP 1209997-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100276.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ELVIS NERY DE MELO, MASP 10336998, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100287.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual EDUARDO ZEFERINO RODRIGUES, MASP 1250672-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100295.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LUIZ FERNANDO DE CAMPOS CABRAL, MASP 1033812-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100146.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LILIAN TAÍS DE OLIVEIRA MESQUITA, MASP 1299980-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100144.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual DARMES ANTÔNIO DIAS, MASP 10325942, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100285.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARCELO ARAUJO COUTO, MASP 12409926, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100305.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LEANDRO CARVALHO GUIMARAES, MASP 0566990-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100100.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARIA DOLORES CASTRO CALDEIRA , MASP 10226041, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100310.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ERICK SIQUEIRA CRISPI DE ARAUJO, MASP 1251623-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100288.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARIA APARECIDA DA SILVA, MASP 10281939, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100308.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual DAVID LUIZ LOPES YAMIM, MASP 10234599, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100292.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual WASHINGTON GERALDO LANDIM FERREIRA, MASP 1033612-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100317.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARCELO SOARES DE FIGUEIREDO, MASP 1379694-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100055.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual VALMIR MIRANDA FILHO, MASP 1033291-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 ER1100315.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ELCIO DA SILVA CRAVO, MASP 1375005-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100059.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JULIO CESAR DE ALMEIDA, MASP 1375895-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100093.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302180014350111.